



MARATONA DO VINHO 2018:

www.maratonadovinho.com.br

IMPORTANTE

Este Regulamento poderá a qualquer momento sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização mesmo após a publicação do mesmo.

1. OS EVENTOS:

- 1.1 **MARATONA DO VINHO**, 42.940 metros no Domingo dia 11 as 7.30 horas.
- 1.2 **MARATONA EM EQUIPES**. 45.670 metros, no Domingo dia 11 as 7.40 horas
- 1.3 **MEIA MARATONA**, 21.090 metros. 8:40 horas.
- 1.4 **PEQUENA MARATONA DO VINHO**, 5.640 metros, no domingo dia 11 as 9:00 hora.
- 1.5 **LARGADA / CHEGADA**, no morro da Cruz ou morro da antena, na comunidade do Ceará, Vale dos Vinhedos, no Km 17 da Rodovia RS 444, em Bento Gonçalves, RS.

2. PROGRAMAÇÃO:

2.1 De 1º de Maio a 15 de Janeiro, período de inscrições.

2.2 Dia 10 de Fevereiro

- 2.2.1 das 10 h às 20 horas, feira da Maratona no Hotel Dall'Onder Vitória. Rua 13 de maio Nº 800
- 2.2.2 das 10 h às 20 horas, retirada do kits no Hotel Dall'Onder Vitória. Rua 13 de maio Nº 800
- 2.2.3 às 20.30 horas jantar de massas, Hotel Dall'Onder Vitória. Rua 13 de maio Nº 800

2.3 Dia 11 de Fevereiro

- 2.3.1 das 5.30 saída dos ônibus dos hotéis credenciados até a largada/chegada.
- 2.3.2 das 6 h às 7 horas, retiradas dos chips no local de largada/chegada.
- 2.3.3 das 7.10h às 7.20 saída dos ônibus, com os atletas dos revezamentos OCTETOS (2º e 3º atletas) e dos revezamentos QUARTETOS (2º atleta).
- 2.3.4 Às 7.30 horas largada dos MARATONISTAS.
- 2.3.5 Às 7.40 horas, largadas das equipes, DUPLAS, QUARTETOS E OCTETOS.
- 2.3.6 Das 7.50 às 8.10 horas, saída dos demais atletas em equipes, conforme quadro demonstrativo no item 20 deste regulamento.
- 2.3.7 Às 8.40 horas saída dos atletas inscritos na MEIA MARATONA.
- 2.3.8 Às 9:00 hora, Largada da pequena Maratona do vinho.
- 2.3.9 Às 12 horas início da premiação das provas, conforme preenchimento das categorias.
- 2.3.10 A premiação só será entregue no local de chegada dos atletas e só neste dia. **Não** será entregue via correios, sedex ou de outra forma após a data do evento.

2.3.11 Às 14.40 horas término das provas (maratona e revezamentos), após esse prazo os atletas não terão o tempo computados e não terão mais o direito de adquirirem a medalha de participação e nem seus passaportes. A Maratona do Vinho tem o limite de 07 (sete) horas para ser concluída.

3. PARTICIPAÇÃO – O evento será limitado à **1.500 Atletas** no total **de inscritos no, na maratona** nos **revezamentos**, Meia Maratona e na Pequena Maratona do Vinho.

4.1 **MARATONA**, Individual. (**42.940** metros)

4.2 **MASCULINO**:

4.3 **FEMININO**

5. REVEZAMENTOS. (45.670 metros)

5.1 **DUPLAS** (Masculinos, Femininos e Mistos)

5.2 **QUARTETOS**, (Masculinos, Femininos e Mistos)

5.3 **OCTETOS**, (Masculinos, Femininos e Mistos)

5. MEIA MARATONA (21.090 metros)

5.1 MASCULINI

5.2 FEMIIINO

6. PEQUENA MARATONA DO VINHO (5.260 m).

6.1 **MASCULINO**

6.2 **FEMININO**

7. CATEGORIAS MISTAS.

7.1 Para **categoria mista** precisa apenas um ou mais atleta do sexo oposto.

8. CATEGORIAS: - MARATONA INDIVIDUAL – MEIA MARATONA.

MASCULINOS				FEMININOS			
Cat.	idade	Cat.	idade	Cat.	idade	Cat.	idade
A	18 a 24	H	55 a 59	O	18 a 24	V	55 a 59
B	25 a 29	I	60 a 64	P	25 a 29	X	60 a 64
C	30 a 34	J	65 a 69	Q	30 a 34	Z	65 a 69
D	35 a 39	K	70 a 74	R	35 a 39	Y	70 a 79
E	40 a 44	L	75 a 79	S	40 a 44	W	80 a mais
F	45 a 49	M	80 a 84	T	45 a 49		
G	50 a 54	N	85 a mais	U	50 a 54		

8.1 Nestas categorias INDIVIDUAL, vale o ano de nascimento.

9. PREMIAÇÃO MARATONA INDIVIDUAL.

9.1 GERAL MASCULINOS E FEMININOS

1º Lugar 50% do peso bruto do atleta em vinho + troféu

2º Lugar 40% do peso bruto do atleta em vinho + troféu

3º Lugar 30% do peso bruto do atleta em vinho + troféu

4º Lugar 20% do peso bruto do atleta em vinho + troféu

5º Lugar 10% do peso bruto do atleta em vinho + troféu

9.2 CAMPEÕES POR CATEGORIAS

- 1º Lugar 05 garrafas de vinho + troféu
- 2º Lugar 04 Garrafas de vinho + troféu
- 3º Lugar 03 garrafas de vinho + troféu
- 4º Lugar 02 garrafas de vinho + troféu
- 5º Lugar 01 garrafa de vinho + troféu

10. PREMIAÇÃO REVEZAMENTO

10.1 DUPLAS (Masc. Fem. e Mistas), **QUARTETOS** (Masc. Fem. e Mistas) e **OCTETOS** (Masc. Fem. e Mistas).

- 1º Lugar 03 garrafas de vinho por atleta + troféu
- 2º Lugar 02 garrafas de vinho por atleta + troféu
- 3º Lugar 01 garrafas de vinho por atleta + troféu
- 4º Lugar 01 garrafas de vinho por atleta + troféu
- 5º Lugar 01 garrafa de vinho por atleta + troféu

PREMIAÇÃO DA MEIA MARATONA

CAMPEOES GERAIS

- 1º Lugar 05 garrafas de vinho por atleta + troféu
- 2º Lugar 04 garrafas de vinho por atleta + troféu
- 3º Lugar 03 garrafas de vinho por atleta + troféu
- 4º Lugar 02 garrafas de vinho por atleta + troféu
- 5º Lugar 01 garrafa de vinho por atleta + troféu

CAMPEOES POR CATEGORIAS DA MEIA MARATONA

- 1º Lugar 01 garrafas de vinho por atleta + troféu
- 2º Lugar 01 garrafas de vinho por atleta + troféu
- 3º Lugar 01 garrafas de vinho por atleta + troféu
- 4º Lugar 01 garrafas de vinho por atleta + troféu
- 5º Lugar 01 garrafa de vinho por atleta + troféu

11. PREMIAÇÃO PEQUENA MARATONA DO VINHO:

11.1 CAMPEÕES GERAIS MASCULINOS E FEMININOS:

- 1º Lugar 05 garrafas de Vinho + Troféu
- 2º Lugar 04 garrafas de vinho + Troféu
- 3º Lugar 03 garrafas de vinho + Troféu
- 4º Lugar 02 garrafas de vinho + Troféu
- 5º Lugar 01 garrafas de vinho + Troféu

Obs. Na pequena Maratona do vinho, serão premiados os **05 campeões gerais**, independentes de faixas etárias. **Não haverá premiação por categorias por idade.**

12. TROFÉUS:

12.1 Os troféus da Maratona do Vinho, **simbolizam a Pipa Pórtico** da cidade de Bento Gonçalves.

13. IMPORTANTE

No momento de conferirmos o peso do atleta, é exigida a presença dos que participaram das mesmas. Não podendo ser substituído por outro atleta ou por representante, caso contrário, não serão premiados. Em hipótese alguma será entregue premiação após o evento.

14. COMPETIÇÃO POR FANTASIA:

14.1 Nesta categoria, não existe uma inscrição própria, todos os atletas inscritos na maratona ou por equipes, podem participar fantasiados, tendo como tema **o mundo do vinho**, sendo premiadas as três mais bem caracterizadas, podendo ser no individual ou por equipes. Todos os atletas premiados por fantasia poderão receber prêmios nas diversas categorias na qual foi inscrito, portanto, este poderá receber premiação dupla.

14.2 A avaliação do julgamento para premiar as 03 (três) fantasias, será o tema, **o mundo do vinho** com seus produtos como: Parreiras, pipa, taça, uva, suco, vinho.

14.3 Para o julgamento das mesmas, são nomeados as autoridades dos 03 municípios (Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul e Garibaldi), assim como: Prefeitos, Secretários de Turismo, Secretários de Esportes e as soberanas do Vale dos Vinhedos e da Fenachamp de Garibaldi, estes em meio ao público participante.

15. PREMIAÇÃO POR FANTASIA:

15.1 1º lugar cesta **grande** com produtos coloniais

15.2 2º lugar cesta **média** com produtos coloniais

15.3 3º lugar cesta **pequena** com produtos coloniais

16. TODOS OS ATLETAS INSCRITOS NA MARATONA DO VINHO RECEBERÃO A MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

17 . INSCRIÇÕES ESPECIAIS.

17.1 **Para os 25 primeiros MARATONISTAS**, inscritos no individual na Maratona do Vinho, entre, Masculino ou feminino o valor da inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais)** e receberá em seu Kit uma garrafa de vinho de 750 ml com uma embalagem especial.

17.2 **Para os 24 primeiros** inscritos em **EQUIPES**, sendo assim; os primeiros 1º (primeiro) OCTETOS, os primeiros 02 (dois) QUARTETOS e os primeiros 04 (quatro) DUPLAS, (total de 24 atletas), independente de serem masculinos, femininos ou mistas, o valor das inscrições é de **R\$ 100,00 (cem reais)** por atleta e receberá em seu Kit uma garrafa de vinho de 750 ml com uma embalagem especial.

17.3 Preenchido essas vagas ou inscrições, segue os prazos e valores citados no item 14 deste regulamento.

18. IDADES.

18.1 **DESAFIO, Meia Maratona e Maratona**, é permitido atletas com idades mínimas de 18 anos

18.2 Revezamentos, é permitido atletas com idades mínimas de 15 anos

18.3 Atletas **idosos** masculinos e Femininos têm **50%** de desconto em suas inscrições.

19. TAXAS DE INSCRIÇÕES E PERIODOS:

20. MEIA MARATONA (21.090 metros)

1º Lote, até 30 de Novembro, Valor, R\$ 110,00

2º Lote, de 1º de Dezembro a 15 de Janeiro, Valor, R\$ 130,00

MARATONISTA E EQUIPES.

19.1 **1º Lote**, de 1º de Maio a 31 de Julho, Valor, **R\$ 120,00** (cento e vinte reais)

19.2 **2º Lote**, de 1º de Agosto a 30 de Setembro, Valor, **R\$ 130,00** (cento e trinta reais).

19.3 **3º Lote**, de 1º de Outubro a 30 de Novembro, Valor, **R\$ 140,00** (cento e cinquenta reais).

19.4 **4º Lote**, de 1º de Dezembro a 15 de Janeiro, Valor, **R\$ 150,00**(cento e cinquenta reais).

19.5 LIMITADO PARA 1.500 ATLETAS.

20. PEQUENA MARATONA DO VINHO:

20.1 **1º Lote**, de 1º de Maio a 31 de Julho, Valor, **R\$ 90,00** (noventa reais)

20.2 **2º Lote**, de 1º de Agosto a 30 de Setembro, Valor, **R\$ 100,00** (cem reais).

20.3 **3º Lote**, de 1º Outubro a 30 de Novembro, Valor, **R\$ 110,00** (cento e dez reais).

20.4 **4º Lote**, de 1º de Dezembro a 15 de Janeiro, Valor, **R\$ 120,00**(cento e vinte reais).

20.5 LIMITADO PARA 200 ATLETAS.

20.6 **Cortesia**: Assessorias, equipes ou grupos tendo 10 inscritos a 11ª inscrição será isenta, 20 inscrito a 21ª e 22ª inscrições serão isentas, 30 inscritos a 31ª, 32ª e 33ª inscrições serão isentas e assim sucessivamente.

21. FEIRA DA MARATONA, No Hotel Vitória, das 08 as 20 horas, junto com a entrega dos kits, será realizada a feira da Maratona do Vinho, haverá materiais esportivos, comercialização de produtos da região, degustação de vinhos.

22. INSCRIÇÕES:

22.1 www.esportif.com.br

22.2 www.maratonasnomundo.com.br

22.3 www.maratonadovinho.com.br

23. DISTÂNCIAS E ALTIMETRIA DA PROVA

23.1 Ver no site da Maratona. www.maratonadovinho.com.br

24. VINO STOP DE CHEGADA:

24.1 Nesta área, acontece a chegada dos atletas, após terem passado pela **pipa pórtico**, denominada de **VINO STOP DA CHEGADA**.

24.2 Os atletas inscritos na Maratona do Vinho no individual, por equipes, e na pequena maratona do vinho, receberão uma **PULSEIRA**, em seu kit, a mesma deve ser apresentada na chegada e substituída pelo **PASSAPORTE**, que terá os benefícios do **Vino stop da chegada**.

24.3 Os acompanhantes ou visitantes, para ingressar no **Vino Stop chegada**, devem adquirir o **PASSAPORTE**, no valor de **R\$ 50,00 reais, (cinquenta reais)**, na retirada dos kits dos atletas, ou na Largada/Chegada, sendo que para controle da organização serão disponibilizadas **100 PASSAPORTES** para visitantes ou acompanhantes.

24.4 **O PASSAPORTE**: nele contem os produtos a serem consumidos no **vino stop de chegada**: com controle de atendermos a todos os atletas e os que adquirirem o mesmo, com os seguintes produtos, **taça, vinho, uva, suco, vinho doce, el merendin**.

25. OS VINO STOPS DE PASSAGEM:

25.1 Na **Maratona do Vinho**, a área de passagem ou troca de bastão é chamada de **Vino Stop**.

25.2 São 7 (sete) **Vino Stop** no percurso, sendo os mesmos em frente de vinícolas onde as mesmas oferecem seus produtos, **água, uvas, vinhos, sucos**.

25.3 A organização oferecerá aos participantes **água** nos 7 (sete) **Vino Stop** e mais 7 (sete) pontos extras.

25.4 A partir do Km 20 haverá 5 pontos de **energético ou isotônico** aos **maratonistas**.

26. DESLOCAMENTO PARA OS VINO STOP.

26.1 A organização disponibilizará de ônibus para conduzir os atletas inscritos nos revezamentos em cada um dos 7 (sete) Vino Stop.

26.2 **IMPORTANTE**, todos os atletas inscritos na maratona e os que darão a largadas nos revezamentos, ao chegarem na arena da maratona e receberem seus chips, devem se posicionar na linha de largada.

26.3 **IMPORTANTE**, os atletas inscritos no **octeto**, que percorrerão o **2º e 3º trecho ou perna**, ao chegarem na arena da Maratona, devem tomar seus ônibus até as **7: 15**, para serem conduzidos nos seus respectivos vino stop, para que possam ter o tempo necessário de aquecimento.

26.4 **IMPORTANTE**, os atletas inscritos nos **quartetos** que percorrerão o **2º trecho ou perna**, ao chegarem na arena da maratona, devem tomar seus ônibus até as **7: 15**, para serem conduzidos no seu respectivo vino stop, para que possam ter o tempo necessário de aquecimento

26.5 Os demais atletas inscritos nos revezamentos que dependem dos ônibus para seu deslocamento, devem utilizar seu respectivo ônibus, após as largadas das provas.

26.6 As equipes, que por conhecimento dos vino stop e condições de deslocamento queiram fazer a distribuição dos seus atletas nos pontos de troca, **podem, por conta e risco**.

26.7 É permitido atletas que quiserem levar seu próprio isotônico para o percurso, assim como lanche.

26.8 Lembramos o uso de repelente e protetor solar.

27. ORDEM DE SAÍDA DOS ÔNIBUS PARA OS VINO STOP.

Ordem de saídas	Horário	Vino Stop
1º	7: 15	Vino Stop Don Laurindo
2º	7: 15	Vino Stop Spa do Vinho
LARGADA	7: 30	Maratonistas
LARGADA	7: 40	Equipes, Duplas, Quartetos e Octetos
3º	7: 50	Vino Stop Calza
4º	7: 50	Vino Stop Milani
5º	8: 00	Vino Stop Vaccaro
6º	8: 00	Vino Stop Bettú
7º	8: 10	Vino Stop Courmayeur
LARGADA	8: 30	Pequena Maratona do Vinho

28. INSCRIÇÕES

28.1 Ao se inscrever o participante expressa concordância e aceita com **todas** as normas deste Regulamento.

28.2 As inscrições serão encerradas no dia 15 de Janeiro de 2018, ou em data anterior a esta, ou quando esgotarem-se as vagas. Podendo ficar a critério de seus organizadores ser prorrogada ou encerrada com antecedência.

28.3 As inscrições serão feitas somente via internet.

28.4 Ao se inscrever no **evento o participante** o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro **participante**, bem como reembolso do valor da inscrição em caso de desistência.

28.5 Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o participante está ativando sua participação e acesso ao mesmo, assim como ao uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

28.8 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecida no ato da inscrição. E em caso de fraude comprovada, o atleta será excluído e desclassificado do evento e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

29. KIT DE PARTICIPAÇÃO.

29.1 É obrigatória a Retirada do Kit de Participação em local e horários divulgados previamente no site do evento. Sendo que o participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar do evento e perderá o direito ao kit. Não havendo, em nenhuma hipótese, entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após o término do mesmo.

29.1 Para participação do evento, nas modalidades, maratona e revezamentos, será disponibilizado um Kit de participação composto de número de participação, sacola, uma garrafa de vinho com 350 ml. uma camisa alusiva ao evento e demais brindes.

29.2 O Kit somente poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto na forma original ou fotocópia autenticada. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação do comprovante de inscrição, autorização de retirada por terceiro devidamente preenchido e assinado pelo atleta inscrito (ou Responsável, no caso de Menor de 18 anos) anexando uma cópia do seu documento de identidade;

29.3 O atleta que ceder seu número de participação e/ou chip de cronometragem para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. Sendo excluído e desclassificado do evento e podendo ficar impedido de participar de outros eventos organizados pela empresa, como também de outras provas sob a tutela da federação competente.

29.4 A entrega dos chips aos participantes da Maratona e Revezamentos será feita no dia do evento, à partir das 6h30min. No momento da retirada de Chip o responsável deverá conferir os dados e números de participação. Não sendo aceitas reclamações cadastrais após a retirada de kit.

30. ELEGIBILIDADE

30.1 Poderão participar indivíduos de ambos os sexos, regularmente inscritos e expressar concordância com as normas do Regulamento Oficial do Evento.

30.2 Os atletas menores de 18 anos (inscritos na Maratona) e menores de 15 anos (inscritos nos revezamentos), só poderão participar do evento com autorização de um responsável legal. A autorização deverá ser assinada e estar acompanhada de Cópia de um documento de Identidade do Participante, a qual será retida pela organização no momento da retirada de kit..

30.3 Aqueles que forem declarados suspensos ou impossibilitados de participar de provas pela IAAF, CBAt, FARGS, Justiça Desportiva ou Justiça Comum, não poderão ser inscritos no evento. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspenso, com a referência supra, sua inscrição e resultado serão considerados sem efeito e o valor da inscrição não será devolvido.

31. INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

31.1 O Número de Participação fornecido a cada participante é intrasferível, e que deve ser usado VISIVELMENTE no peito do atleta, sem rasura e alterações, durante toda a realização do evento, sendo possíveis de desclassificação e/ou retirada do evento, o participante que descumprir este item.

31.2 A cada participante das Modalidades Maratona e Revezamentos, será fornecido um Chip de Cronometragem que é obrigatório e intransferível, que deve ser utilizado pelos atletas. **O não uso, ou uso incorreto, ou a perda do chip está passível de desclassificação e não apuração do seu resultado.**

31.3 O chip, não deve ser cortado, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema. É obrigatória a devolução do chip, logo após a chegada do participante.

31.4 O cuidado e a fixação do Número de Participação e do Chip de Cronometragem, sendo que qualquer dano, perda, empréstimo, má fixação e/ou má locação deste é de inteira responsabilidade do participante.

31.5 O Percurso está sendo divulgado através do site do evento e no local da largada da prova.

31.6 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade. Não sendo permitido qualquer meio ou recurso auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido cortes de percurso indicado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

31.7 Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso e ou colisão contra terceiros.

31.8 As Largadas se darão através de Sinal Sonoro.

31.9 O posicionamento das largadas seguirá o horário e ordem deste regulamento, sendo que na primeira baía estarão os participantes da Maratona e na segunda baía os participantes dos revezamentos.

31.10 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação, não cabendo a ele a divulgação do resultado da prova mesmo após seu término.

31.11 A desobediência aos coordenadores, staffs e árbitros do evento antes, durante ou após será passível de desclassificação não cabendo a divulgação do resultado da prova.

32. RESULTADO E PREMIAÇÃO

32.1 As 5 (cinco) primeiras colocações no geral e nas categorias da prova **maratona** e os 5(cinco) primeiros colocados nas categorias do **revezamento**, serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

32.2 Para o resultado, a classificação e o tempo a ser considerado será aquele no momento em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) de cada atleta atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

32.3 Não haverá qualquer premiação em dinheiro.

32.4 Os Primeiros colocados gerais e nas categorias, serão chamados para a premiação no dia do evento, logo após a chegada dos primeiros atletas.

32.5 Os cinco primeiros colocados nas categorias da maratona e nos gerais da maratona e revezamentos, receberão troféus réplicas da pipa pórtico da cidade de Bento Gonçalves.

32.6 Todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada de forma legal, em conformidade aos dispostos deste regulamento, receberão medalhas alusiva ao evento ao término do percurso.

32.7 Não serão entregues troféus e medalhas após o término do evento, em hipótese alguma.

32.8 Durante o evento serão divulgados somente os resultados de 1º a 5º colocado em local a ser divulgado ao término da prova.

32.9 A divulgação dos resultados das modalidades maratona e revezamentos, serão informados através do site oficial do evento, www.maratonadovinho.com.br e www.corpa.esp.br, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

32.10 A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do participante que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

32.11 A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

33. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

33.1 Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação do evento, estando conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas e recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes do evento.

33.2 O participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

33.3 As empresas organizadoras e patrocinadores do evento não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

33.4 O Participante e seu (sua) acompanhante poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

33.5 Serão colocados à disposição dos participantes serviços de suporte, como banheiros químicos, e guarda-volumes, como forma de cortesia, no local da largada e chegada. Sendo obrigatório o uso do Numero de Participação para utilização destes serviços, assim como atendimento aos seus regulamentos próprios.

33.6 A Organização do Evento recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. E por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

33.7 O guarda-volumes será desativado às 16 horas do dia do evento. A partir deste horário, os pertences que permanecerem serão encaminhados para doação.

33.8 Ao longo do percurso da corrida haverá **7 (sete) Vito Stop**

34. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

34.1 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos aos Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

34.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Maratona do Vinho, apoiadores e a organização da prova.

34.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos ao evento têm os direitos reservados aos organizadores. E Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Organização do Evento.

35. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

35.1 A Organização do Evento, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão total ou parcial, iniciada ou não, por condições que coloquem o risco a integridade física dos participantes, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para sua realização. Ficando os participantes cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos de tal eventual suspensão do evento, não gerando qualquer responsabilidade as empresas organizadoras, e não havendo devolução do valor de inscrição.

35.2 O Evento poderá ser adiado ou cancelado a critério da Organização, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial do evento, www.maratonadovinho.com.br

36. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS:

36.1 Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. Para saber o local mais apropriado entrar em contato com a organização do evento através do email: gregoriolavandoski@yahoo.com.br ou no sábado durante a entrega de kit. Podendo ser montada as tendas no dia anterior.

29.2 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO, poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

36.3 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

29.4 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

36.5 As tendas não poderão ter sistema de som.

36.6 Atletas ou assessorias que queiram acampar/pernoitar no local da largada/chegada, devem fazer as reservas pelo email gregoriolavandoski@yahoo.com.br ou fone (54)991491438, sem custos, a organização oferece energia elétrica e segurança.

36.7 A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

37. DISPOSIÇÕES GERAIS

37.1 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

37.2 Não será permitida a divulgação ou propaganda dentro da área de competição e arena do evento, exceto nos equipamentos esportivos utilizados pelos participantes para uso durante a prova.

37.3 Os eventuais Recursos, protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação à Organização do Evento.

38. INFORMAÇÕES:

Diretor da Prova, Gregorio Lavandoski

Fone, (54) 99149.14.38

Email gregoriolavandoski@yahoo.com.br